

PRESIDÊNCIA/SGM

Ofício 1^ªSec/RI/I/nº 1.524/2020, da Senhora Deputada SORAYA SANTOS. Comunicação de que as informações anexas ao Ofício SEI nº 499/2020/ME, do Senhor Paulo Guedes, Ministro de Estado da Economia, referentes à resposta ao RIC n. RIC 1.121/2020, de autoria do Senhor Deputado GLAUBER BRAGA, encontram-se à disposição do parlamentar na Secretaria-Geral da Mesa.

Em 16/11/2020

Dê-se vista do conteúdo sigiloso encaminhado pelo Ministério da Economia, sem extração de cópias, nos termos do art. 12 da Resolução n. 29/1993, do art. 98, § 5º, do RICD e do art. 20 do Ato da Mesa n. 45/2012. Cientifique-se ao Deputado da responsabilidade legal pela manutenção do sigilo dos documentos de que tome conhecimento, a teor do parágrafo único do art. 12 da Resolução n. 29/1993, do art. 25, § 2º, da Lei n. 12.527/2011 e dos arts. 20, § 2º, e 28, IV, § 1º, I, e § 2º, do Ato da Mesa n. 45/2012. Publique-se. Oficie-se. Arquive-se, observadas as cautelas legais.



RODRIGO MAIA

Presidente da Câmara dos Deputados



Documento : 87561 - 1